



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS - MÓVEIS

Nº do Termo: 5435 - Eletrônico -/2025 2320.01.0014793/2024-32

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar - Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão e Finanças, **Sra. Thamiris Aguiar Maciel**, CPF \*\*\*.925.006.\*\*, doravante denominado **DOADOR** e a **Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.388.330/0001-90, com sede na Rua Grão Pará, 882, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-341, neste ato representada pela Presidenta, **Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi**, doravante denominado(a) **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui(em) objeto(s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).

**1.2.** O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o(s) aceita no estado em que se encontra(m).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:**

**2.1.** A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade, atender às necessidades da instituição para retorno às atividades presenciais, em razão das novas regulamentações do teletrabalho estabelecidas na **Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG/HEMOMINAS/ESP nº 11.038**, de 18 de dezembro de 2024, conforme o **Decreto nº 48.275**, de 24 de setembro de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

**3.1.** Para efeito contábil, o valor total do(s) material(s) doado(s) é de **R\$ 26.533,17** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**4.1. DO DONATÁRIO:**

**4.1.1.** Utilizar o(s) material(is) doado(s) exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado(s) para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

**4.1.2.** Deverá ser providenciado o registro definitivo do(s) material(s) em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

**4.1.3.** Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do(s) material(s) doado(s) junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

**4.1.3.1.** Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

**4.1.3.2.** No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarroçadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 911 de 28/03/2022.

**4.1.4.** Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do(s) material(s) pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

**4.1.5.** O **DONATÁRIO** não poderá negociar o(s) material(s) sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

**4.1.5.1.** Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

**4.1.6.** Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do **DONATÁRIO**; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

**4.1.7.** Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

**4.1.8.** O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** “**Relatório de Utilização do Material Doad**o” na periodicidade prevista no “**Plano de Acompanhamento da Doação**”, conforme previsto na Cláusula Nona.

#### **4.2. DO DOADOR:**

**4.2.1.** Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o(s) material(s) relacionado(s) no Quadro de Detalhamento de Item(s) doados;

**4.2.2.** Promover a baixa contábil do(s) material(s);

**4.2.3.** Acompanhar a correta utilização do(s) material(s) segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOCAGÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES:**

**5.1.** A não utilização do(s) material(is) relacionado(s) como objeto(s) da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual nº 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do(s) material(is) ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

**5.2.** A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

**5.3.** O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

**5.4.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o(s) material(s) doado(s), no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o(s) mesmo(s).

**5.4.1.** O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

**5.4.2.** Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES:**

**6.1.** O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do (s) material (s) doado (s), ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

**6.2.** Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o(s) material(s) ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaendo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:**

**7.1.** O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

**8.1.** Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

### **9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO:**

**9.1.** O **DONATÁRIO** encaminhará à **Unidade Regional de Saúde de Belo Horizonte (URSBH)**, responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no “**Plano de Acompanhamento da Doação**” (106108425), a partir da entrega do (s) bem (ns), “**Relatório de Utilização do Material Doad**o”, conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do (s) material (is) transferido (s) às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.

**9.2.** O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do(s) material(s).

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

**11.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

**Júnia Guimarães Mourão Cioffi**

Presidenta da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS)

**Thamiris Aguiar Maciel**

## QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	1	100650872	BOM	TESOURO	R\$ 304,54
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	1	100650988	BOM	TESOURO	R\$ 304,54
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	1	100651020	BOM	TESOURO	R\$ 304,54
4	CADEIRA	1	100734081	BOM	TESOURO	R\$ 229,38
5	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: MOVEIS COM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1	1292145	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
6	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM ACO, COM QUATRO PES, PINTADA EM EPOXI; ACABAMENTO DO PES: PES COM PONTEIRAS;	1	1304933	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
7	CADEIRA PARA DIGITADOR -(II) ESTRUTURA: METALICA, SOBRE EIXOS COM 05 HASTES; PES: MOVEIS SOBRE RODIZIOS;	1	15122565	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
8	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1	15141276	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1	15141365	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
10	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: MOVEIS COM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1	2347849	BOM	TESOURO	R\$ 161,70
11	POLTRONA PARA AUDITORIO - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; BASE: BASE FIXA INDIVIDUAL, EM ACO PINTADA EM EPOXI; CONTRA-ENCOSTO: POLIETILENO; CONTRA-ASSENTO: POLIETILENO; ASSENTO: FIXO; ESPALDAR: ALTO; PRANCHETA: PRANCHETA MOVEL; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS FIXO; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS;	1	28117000	BOM	TESOURO	R\$ 168,51
12	POLTRONA PARA AUDITORIO - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; BASE: BASE FIXA INDIVIDUAL, EM ACO PINTADA EM EPOXI; CONTRA-ENCOSTO: POLIETILENO; CONTRA-ASSENTO: POLIETILENO; ASSENTO: FIXO; ESPALDAR: ALTO; PRANCHETA: PRANCHETA MOVEL; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS FIXO; ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS;	1	28117140	BOM	TESOURO	R\$ 168,51
13	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA PRESIDENTE; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, COM 05 PES; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE POLIPROPILENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GAS;	1	28120248	BOM	TESOURO	R\$ 168,51
14	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	28168160	BOM	TESOURO	R\$ 131,92
15	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	28168992	BOM	TESOURO	R\$ 131,92
16	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	28169069	BOM	TESOURO	R\$ 131,92
17	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	28169409	BOM	TESOURO	R\$ 131,92
18	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	32434740	BOM	TESOURO	R\$ 175,15
19	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO DE BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO; ESTRUTURA: METALICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE EM EPOXI; PES: RODIZIOS EM NYLON; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDA EM COURVIM, VINIL ,CAPA POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: GAS PELO SISTEMA DE AMORTECIMENTO FINAL DE CURSO;	1	34680969	BOM	TESOURO	R\$ 172,81

20	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42190339	REGULAR	TESOURO	R\$ 240,43
21	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42190347	REGULAR	TESOURO	R\$ 240,43
22	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42190908	REGULAR	TESOURO	R\$ 240,43
23	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191017	BOM	TESOURO	R\$ 405,73
24	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191033	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
25	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191041	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
26	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191050	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
27	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191068	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
28	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191076	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
29	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191084	BOM	TESOURO	R\$ 405,73
30	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191092	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
31	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191106	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
32	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191114	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
33	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191122	BOM	TESOURO	R\$ 412,75
34	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: L; CAPACIDADE: INDIVIDUAL; GAVETEIRO: 03 GAVETAS; DIVISORIA: COM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO 25MM ESPESSURA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: BASE PARA MONITOR SOBRE O TAMPO; ESTRUTURA: ACO; DIMENSOES: 135CM X 135CM X 60CM (C X L X P);	1	42191149	REGULAR	TESOURO	R\$ 240,43
35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1	42194563	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
36	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210712	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
37	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210763	BOM	TESOURO	R\$ 188,10

38	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210771	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
39	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210780	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
40	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210844	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
41	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210879	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
42	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210895	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
43	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210925	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
44	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210941	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
45	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42210992	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
46	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42211093	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
47	CADEIRA UNIVERSITARIA - ASSENTO/ENCOSTO: CONCHA DUPLA, ESTOFADOS, REVESTIDOS EM COURVIM; ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI, 04 PES; PRANCHETA: PRANCHETA ESCAMOTEAVEL; POSICAO DA PRANCHETA: DIREITO; CACHIMBO: DUPLO, SEM REGULAGEM; DIMENSOES DO ASSENTO: 43CM LARGURA X 39CM PROFUNDIDADE; DIMENSOES DO ENCOSTO: 36CM LARGURA X 29CM ALTURA; PORTA-LIVROS: COM PORTA-LIVROS ARAMADO;	1	42211107	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
48	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42396298	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
49	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42406609	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
50	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42406706	BOM	TESOURO	R\$ 188,10

51	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42407028	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
52	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42407168	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
53	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42407354	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
54	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42407591	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
55	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42408300	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
56	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42408334	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
57	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42408415	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
58	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42408539	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
59	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42408563	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
60	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42409233	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
61	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, REVESTIMENTO EM VINIL; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: PES COM RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: CONTRA-ASSENTO EM POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: CONTRA-ENCOSTO EM POLIESTIRENO; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR SISTEMA A GAS;	1	42409250	BOM	TESOURO	R\$ 188,10
62	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA E REVESTIMENTO EM MELAMINICO; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SUPORTE RETRATIL PARA TECLADO; ESTRUTURA: ACO, PINTURA EM EPOXI; DIMENSOES: 1200MMX600MMX1200MMX600MMX740MM;	1	42437849	BOM	TESOURO	R\$ 402,65



77	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, REVESTIMENTO EM VINIL OU CURVIM; ESPALDAR: ESPALDAR; APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTRUTURA: ACO; PES: COM CINCO PAS EM CHAPA DE ACO; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO P/SISTEMA MECANICO;	1	53017889	BOM	TESOURO	R\$ 206,57
78	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246501	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
79	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246510	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
80	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246528	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
81	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246536	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
82	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246544	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
83	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246552	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
84	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246560	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
85	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246587	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
86	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: LINEAR; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO COR ARGILA; CONEXAO: SEM CONEXAO; SUPORTE: SEM SUPORTE; ESTRUTURA: ACO PINTADO EM EPOXI; DIMENSOES: 900X600MM;	1	56246595	BOM	TESOURO	R\$ 501,89
87	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, REVESTIMENTO EM VINIL OU CURVIM; ESPALDAR: ESPALDAR; APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTRUTURA: ACO; PES: COM CINCO PAS EM CHAPA DE ACO; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO P/SISTEMA MECANICO;	1	56319460	BOM	TESOURO	R\$ 164,40
88	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, REVESTIMENTO EM VINIL OU CURVIM; ESPALDAR: ESPALDAR; APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTRUTURA: ACO; PES: COM CINCO PAS EM CHAPA DE ACO; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO P/SISTEMA MECANICO;	1	56319525	BOM	TESOURO	R\$ 164,40
89	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, REVESTIMENTO EM VINIL OU CURVIM; ESPALDAR: ESPALDAR; APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTRUTURA: ACO; PES: COM CINCO PAS EM CHAPA DE ACO; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO P/SISTEMA MECANICO;	1	56321236	BOM	TESOURO	R\$ 164,40
90	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, REVESTIMENTO EM VINIL OU CURVIM; ESPALDAR: ESPALDAR; APOIA-BRACOS: SEM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE; ESTRUTURA: ACO; PES: COM CINCO PAS EM CHAPA DE ACO; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO P/SISTEMA MECANICO;	1	56399910	BOM	TESOURO	R\$ 172,81
91	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA ESCRITORIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIA BRACOS REGULAVEIS; ASSENTO/ENCOSTO: LA; ESTRUTURA: MADEIRA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO; PES: CROMADO; CONTRA-ASSENTO: POLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIPROPILENO; REGULAGEM: COM REGULAGEM;	1	56582390	BOM	TESOURO	R\$ 245,32



105	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA REUNIAO E OUTRAS FINALIDADES; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: COM APOIA-BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ANATOMICOS, REVESTIDOS EM VINIL OU CURVIM; ESTRUTURA: ACO; PES: 04 PES DE ACO TUBULAR; CONTRA-ASSENTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; CONTRA-ENCOSTO: REVESTIDO VINIL OU CURVIM PRETO; REGULAGEM: OPCIONAL;	1	76655482	BOM	TESOURO	R\$ 260,05
106	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: REGULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO: COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO A QUENTE; ESTRUTURA: CHAPA DE ACO; PES: RODIZIOS; CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO; CONTRA-ENCOSTO: POLIESTIRENO; REGULAGEM: SISTEMA A GAS;	1	87253194	BOM	TESOURO	R\$ 215,56
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 26.533,17</b>

\*E/C = Estado de Conservação



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Aguiar Maciel, Subsecretário(a)**, em 27/03/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 28/03/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106093925** e o código CRC **B8458C30**.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2025.

Coordenação de Formalização de Transferências de Bens - Móveis - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2320.01.0014793/2024-32

SEI nº 106093925

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico (10302552); (Processo SEI nº 1320.01.0186402/2024-77), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 045/2025-SJUD, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCCDJ-UAE nº. 24/2024 (102038067); (Processo SEI nº 1320.01.0178926/2024-72), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 046/2025-SJUD, em desfavor da DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - CNPJ: 02.424.344/0001-53.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCCDJ-CGDE nº. 91/2024 (103543433); (Processo SEI nº 1320.01.0190680/2024-98), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 047/2025-SJUD, em desfavor de ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - CNPJ: 38.681.730/0001-78.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCCDJ-CGDE nº. 23/2025 (107766548); (Processo SEI nº 1320.01.0030214/2025-75), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 048/2025-SJUD, em desfavor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0005-71.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCCDJ-CGDE nº. 53/2024 (102688968); (Processo SEI nº 1320.01.0184171/2024-77), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 049/2025-SJUD, em desfavor de ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 004/2022, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0017701/2021-87, instaurado em desfavor de BAXTER HOSPITALAR LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 49.351.786/0010-71 haja vista apuração do descumprimento contratual. DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/CCAIF (75338363) e Planilha de cálculos - Multa (73979199), a APLICAR a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 3.026,19 (três mil, vinte e seis reais e dezenove centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 10/2025 (110126929); PAP nº 004/2022-URSUDI - (Processo SEI nº 1320.01.0137858/2022-10), em desfavor da RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME - CNPJ: 07.214.878/0001-79, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Dante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 11/2025 (110196574); PAP nº 007/2022-NJS - (Processo SEI nº 1320.01.0081361/2021-10), em desfavor da MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Dante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

46 cm -28 2058959 - 1

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5435/2025 – Processo SEI Nº 2320.01.0014793/2024-32. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÓRIO: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (HEMOMINAS). OBJETO: 106 (Cento e seis) bens móveis, Valor total: R\$ 26.533,17. Data de Assinatura: 28/03/2025.

2 cm -28 2059225 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

## CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 001/2025

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público o Resultado da Análise de Documentos do Credenciamento de Pessoa Física Nº 001/2025 - Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicadas aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS), para os municípios de Barbacena, Varginha e Juiz de Fora, que se encontra disponível no site da ESP/MG, endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>. O sorteio dos candidatos aptos ocorrerá no dia 31/03/2025 às 10:00h na ESP/MG.

2 cm -28 2058902 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

## AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sitio [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregão Eletrônico nº 232010.05.01/2025, SEI 2320.01.0006043/2023-90 para serviços de "manutenção de equipamentos". A sessão será realizada no dia 15/04/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sitios [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 28/03/2025.

2 cm -28 2058965 - 1

## AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sitio [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregão Eletrônico nº 2320.01.0016782/2024-67 para "Contratação de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do grupo D (comum), com balança de plataforma em comodato". A sessão será realizada às 9h do dia 14/04/2025. Data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sitios [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 28/03/2025.

2 cm -28 2059309 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

## EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 12/2024

PARTICIPES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG e FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU. Objeto do Termo de Apostila: Corrigir erro formal no item 6.2 QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO, presente no ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO. Assinatura: 28/03/2025. Signatários: Júlia Mara Sousa Oliveira e Renata Ferreira Leles Dias – FHEMIG. A integra se encontra disponível em: [www.fhemig.mg.gov.br/oss](http://www.fhemig.mg.gov.br/oss).

3 cm -28 2059376 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/ FHEMIG

Espécie: Termo de Autorização de Uso de Imóvel firmado entre a FHEMIG/CHB (cedente) e o CLUBE RECREATIVO CULTURAL DE BARBACENA (cessionário). Objeto: Autorização de uso da área localizada na Rodovia BR-265, KM 05, S/N, Bairro Grotão, Barbacena/MG - CEP 36.202-630, conforme Laudo de Avaliação, no valor de R\$ 10.507.000,00 (dez milhões, quinhentos e sete mil reais). Conforme a matrícula nº 36.036, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, a propriedade da FHEMIG abrange uma área total de 3.343.907,00 m², na qual está inserida a localidade onde se encontra o Clube Recreativo Cultural de Barbacena. Sendo parte que compõe o terreno total da FHEMIG, a área ocupada pelo CRCB é de 51.319,47 m². Vigência: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. Data de Assinatura: 27/03/2025.

4 cm -28 2058840 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG

COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES Espécie: Contrato do Complexo Hospitalar de Especialidades e a empresa ALLIANZA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A Objeto: Prestação de serviços de saúde para a realização de RNM multiparamétrica da pronta para atender a demanda do Hospital Alberto Cavalcanti. Valor: R\$ 247.500,00(total estimado) Número do Processo: 053/2025. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.30.019.403.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

3 cm -28 2059094 - 1

## COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HIXXIII

## AVISO DEATO DE AUTORIZAÇÃO

O Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar de Urgência da FHEMIG o ato de autorização nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Processo nº. 0501044 33/2025, Dispensa de Licitação, referente à aquisição de Dispositivos Intraventosos 20G e 22G, através da empresa Laboratórios B. Braun S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95 com custo estimado R\$ 157.550,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

3 cm -28 2058927 - 1

## MATERNIDADE ODETE VALADARES

## AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº. 0516013 807/2024, com base no art. 74, inciso I da lei supra para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio administrativo (hospitalar) da Maternidade Odete Valadares, no valor total de R\$ 878.478,23 à CEMIG DISTRIBUICAO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16 BH, 28/03/2025.

3 cm -28 2058994 - 1

## COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 0503007 21/2025, Processo nº 0503007 21/2025, Aquisição de Cabine de Segurança Biológica, publicado no M.G. em 27/03/2025, pág. 67, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. Retifica-se a data do pregão devido o prazo para publicidade. ONDE SE LE: 14/04/2025, LEIA-SE: "16/04/2025 às 14:00 horas. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

3 cm -28 2058988 - 1

## COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 0501044 31/2025, Unidade: 0501044 Processo nº 31/2025, referente a Prestação de serviços de Manutenção e Corretiva e Ar Condicionado Central e demais serviços relacionados para os ambientes Assistenciais do Hospital João XXIII e Hospital Maria Amélia Lins bem como o Hospital Julia Kubitschek, com início da sessão de pregão no dia 16 de abril de 2025 às 09:00, site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

3 cm -28 2058958 - 1

## MATERNIDADE ODETE VALADARES

## AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, Processo nº. 0516013 807/2024, com base no art. 74, inciso I da lei supra para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio administrativo Geraldo Valadão, anexado